



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 13/04/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 013/2015

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre o prolongamento das vias que especifica e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 013/2015

Autoria do Brandão

Dispõe sobre a criação do sistema de utilização de águas pluviais nos prédios públicos municipais, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 014/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Institui o "Dia do Radialista" no Município de Sinop - Mato Grosso.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 015/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Torna obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI pelos trabalhadores de postos de gasolina.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Resolução nº 002/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Institui o Prêmio Juventude contra o crack, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 008/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores

Institui o Dia Municipal do Rotaract Club, na forma que especifica.

Parecer nº 025/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do vereador Fernando Assunção.

Projeto de Lei nº 009/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Dá o nome de "José Marchezi Junior" à Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

Parecer nº 026/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada.

Parecer nº 009/2015

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada.

Moção de Aplauso nº 009/2015

Autoria do vereador Brandão

Encaminha Moção de Aplauso ao Grupo Sinop *In Line*, pela brilhante campanha intitulada "Páscoa Sobre Rodas", conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento nº 013/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, e à Sra. Michelly Trivilin de Moraes - Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para que remetam ao Poder Legislativo cópia dos relatórios de contas da alimentação escolar, e o relatório de planejamento nutricional para o ano de 2015, conforme especifica.

Requerimento nº 014/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, para que remeta ao Poder Legislativo as informações que especifica, relacionadas aos gastos com a campanha publicitária do IPTU 2015.

Requerimento nº 015/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, para que informem ao Poder Legislativo em quais escolas municipais há falta de professores, conforme especifica.

Indicação nº 134/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de redutor de velocidade (quebra molas) defronte todas as escolas municipais de Sinop.

Indicação nº 135/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pr. Luiz Guilherme - Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop - OMES, a necessidade de reinserir no calendário oficial do Município o evento "Canta Sinop".

Indicação nº 149/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na malha viária da rotatória situada na Avenida dos Ingás com a Avenida das Palmeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 150/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no valetão da Avenida Rute de Souza Silva, no Bairro Terra Rica.

Indicação nº 151/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Itália I.

Indicação nº 152/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos no asfalto da rotatória situada na Avenida André Maggi com a Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 153/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção de lâmpadas em toda a extensão da Rua 5, no Residencial Montreal Park.

Indicação nº 154/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a pintura da faixa de pedestres situada no cruzamento da Avenida das Itaúbas com a Rua dos Eucaliptos.

Indicação nº 155/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar os consertos necessários na Unidade de Saúde do Residencial Sebastião de Matos I.

Indicação nº 156/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira - Gerente Geral do Grupo Energisa/Regional de Sinop, a necessidade de remoção de sobras de faixas fixadas nos postes de energia elétrica na Avenida das Sibipirunas, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida das Embaúbas e a Avenida das Figueiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 157/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de refazer a sinalização horizontal e vertical, e providenciar a iluminação pública na Avenida Integração (antiga Estrada Ruth).

Indicação n° 158/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar o valetão da Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida dos Jequitibás.

Indicação n° 159/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar as ruas do Bairro Jardim das Violetas, em especial a Rua das Canelas.

Indicação n° 160/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar o valetão da Avenida das Águias, no Bairro Maria Vindilina I.

Indicação n° 161/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de normalizar a iluminação pública no Bairro Jardim Vitória.

Indicação n° 162/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de elevar a Gleba Mercedes V (Assentamento Wesley Manoel dos Santos) à Distrito, conforme especifica.

Indicação n° 163/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Diretor da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de realizar estudo para ampliar linhas e horários de ônibus, no que se refere ao transporte público urbano do município de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 164/2015

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de divulgar os direitos das pessoas portadoras de câncer, conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 165/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na área institucional do Bairro Jardim Botânico, situada entre a Rua das Seringueiras, Rua dos Sapotis, Rua Cambucis e a Avenida das Acácias.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de abril de 2015.

Mauro Garcia
Presidente

Edilson Rocha Ribeiro
1º Secretário



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 013/2015

DATA: 24 de março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre o prolongamento das vias que especifica e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei trata do prolongamento da Avenida dos Jacarandás e das ruas dos Manacás e Samambaias.

Art. 2º. O prolongamento da Avenida dos Jacarandás tem início na Avenida Joaquim Socreppa, seguindo pelos loteamentos “Residencial Pérola”, Jardim Atenas, Jardim Umuarama I e demais projeções que venham ocorrer em função de loteamentos futuros, conforme Memorial Descritivo em apenso.

Parágrafo único. Em virtude do prolongamento de que trata o *caput*, a avenida passa, a partir deste ponto, a denominar-se *Avenida dos Jacarandás II*.

Art. 3º. A extensão da Rua dos Manacás inicia-se na Avenida Joaquim Socreppa, seguindo pelos Loteamentos Jardim Atenas e Jardim Umuarama I e demais projeções de loteamentos futuros, de acordo com o Memorial Descritivo apensado.

Parágrafo único. No trecho descrito no *caput* a rua passa a denominar-se *Rua dos Manacás II*.

Art. 4º. O prolongamento da Rua das Samambaias parte da Avenida Joaquim Socreppa, seguindo pelos loteamentos “Residencial Pérola”, Jardim Atenas e Jardim Umuarama I e todas as demais futuras projeções que venham a ocorrer em função de novos loteamentos, conforme Memorial Descritivo em apenso, parte integrante da presente Lei, passando a denominar-se de *Rua das Samambaias II*.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 24 de março de 2015.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de Lei em anexo que *“Dispõe sobre o prolongamento das vias que especifica e dá outras providências.”*

A matéria em comento trata do prolongamento da Avenida dos Jacarandás e das Ruas dos Manacás e Samambaias em virtude da abertura dos loteamentos Jardim Umuarama I, Jardim Atenas e Residencial Pérola.

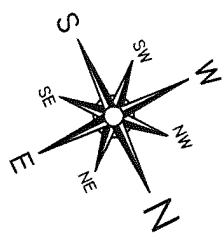
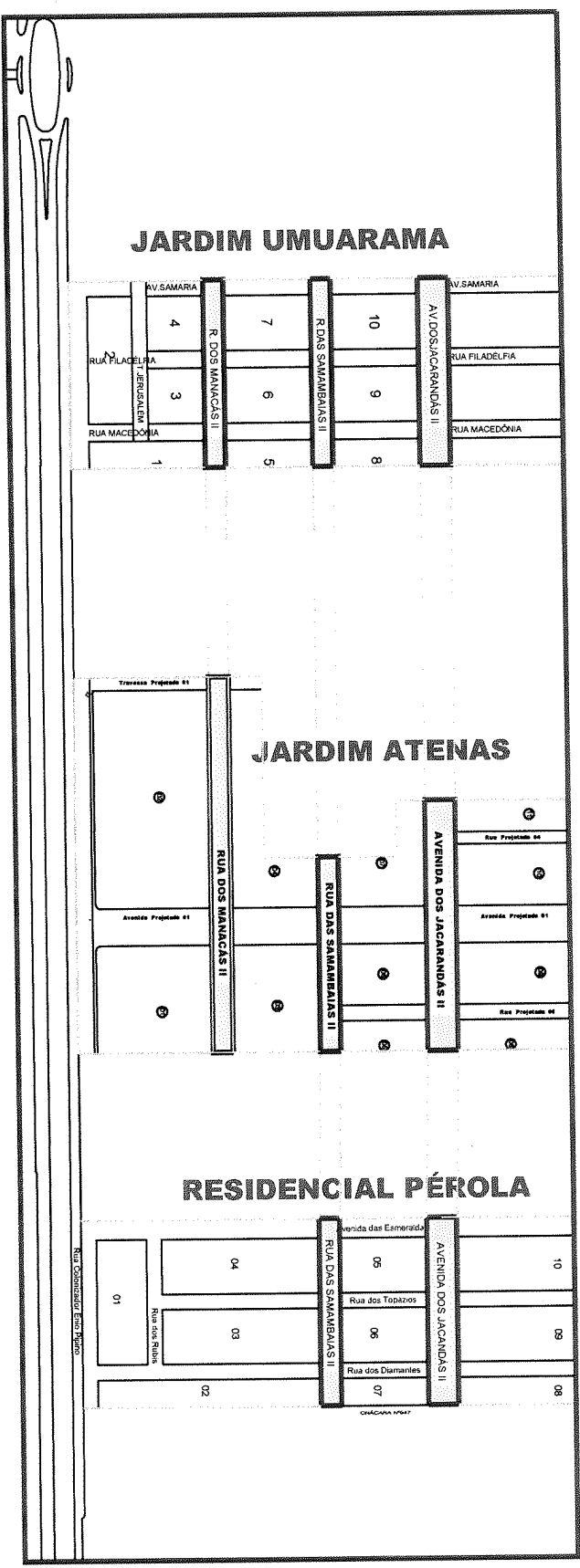
As vias partem do marco zero da Avenida Joaquim Socreppa – antiga Avenida Perimetral Sul. Tanto a Jacarandás, quanto a Rua das Samambaias cortam os 03 (três) loteamentos – Umuarama I, Atenas e Pérola – com projeção para loteamentos futuros. Já a Rua dos Manacás passa entre o Jardim Atenas e o Umuarama I. Em virtude da numeração realizada pelos Correios, nesses trechos as vias passam a denominar-se de Avenida dos Jacarandás II, Rua dos Manacás II e Rua das Samambaias II,



Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positivo da proposição em comento.

Atenciosamente,

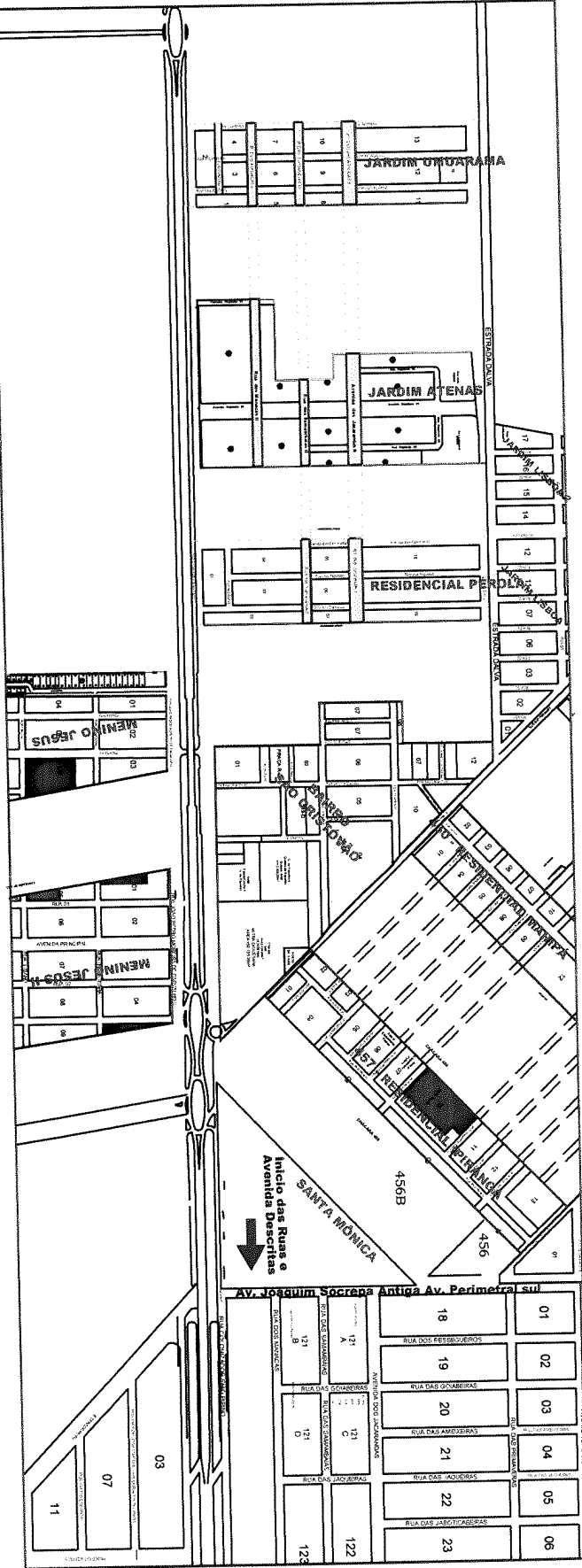

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo Dá Nome às Ruas Situação Futura



ASSUNTO: Memorial Descritivo que altera nomes de Ruas e Avenidas		S/Escola	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Renato Grotto Arquiteto e urbanista CAU 17.506-4		DATA: Abr/2015	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT		 Alcione Paula da Silva Secretário Executivo	
		Prefeito: JUAREZ COSTA Vice-Prefeito: ROSANA MARTINELLI	
			

Memorial Descritivo
Dá Nome às Ruas



Índice das Ruas e Avenidas Descritas

01	RUA DAS FLORES	121	RUA DAS FLORES
02	RUA DOS FERREIROS	122	RUA DOS FERREIROS
03	RUA DAS GOVÉRNAS	123	RUA DAS GOVÉRNAS
04	RUA DAS ANDEBRAS		
05	RUA DAS JOQUEIRAS		
06	RUA DAS JARDINEIRAS		
18	RUA DAS JOQUEIRAS		
19	RUA DAS JOQUEIRAS		
20	RUA DAS JOQUEIRAS		
21	RUA DAS JOQUEIRAS		
22	RUA DAS JOQUEIRAS		
23	RUA DAS JOQUEIRAS		

ASSUNTO:
Memorial Descritivo que altera nomes de Ruas e Avenidas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

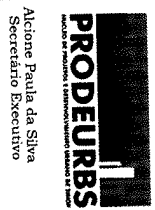
Jose Renato Grohlo
Arquiteto e urbanista
CAU 17.506-4

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Sinop - MT

S/Escaala

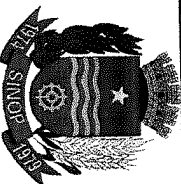
DATA:
Abr/2015

João Borges da Silva
Desenhista Projetista



Prefeito:
JUAREZ COSTA

Vice-Prefeito:
ROSAYNA MARTINELLI





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>187/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 10</u></p> <p><i>Brandão</i> VEREADOR BRANDÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO

Dispõe sobre a criação do sistema de utilização de águas pluviais nos prédios públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o sistema de utilização de águas pluviais, objetivando a sua captação, armazenamento e utilização pelas edificações do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os imóveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal, sempre que as condições técnicas de engenharia assim o permitirem, serão submetidos às adequações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Cada imóvel terá a disposição, no mínimo uma caixa de água, destinada exclusivamente ao armazenamento de água pluvial, separada das caixas coletoras de água potável, ficando sua utilização destinada às atividades que dispensem o uso de água potável, tais como a descarga de vasos sanitários; torneiras externas; lavagem de fachadas, janelas, pisos, calçadas, e veículos; irrigação de hortas e jardins; tanques; máquinas de lavar etc.

Art. 4º Os prédios públicos municipais que executarem atividades que permitem o uso de água não potável deverão, no prazo de dois anos, ser equipados com reservatórios de águas pluviais para o efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>187/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>Brandão</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

vinte dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>187/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>033/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O presente projeto de lei tem o intuito de enfrentar o grave problema de carência de recursos hídricos, mesmo em nosso país riquíssimo em mananciais de água. Todavia, não faltam estudos que apontam para a sua escassez. Assim sendo, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável na Cidade situada no coração da Amazônia, combatendo o desperdício de água potável, proponho o presente sistema de utilização de águas pluviais, objetivando a sua captação, armazenamento e utilização pelas edificações do Poder Executivo Municipal, que uma vez bem sucedido, servirá de referência para que iniciativas similares sejam adotadas nos prédios residências e comerciais.

É fato que a retenção de água nessas caixas coletoras pode até mesmo evitar alagamentos, o que é comum acontecer em Sinop/MT nos dias de chuva, sem contar o inestimável benefício ao evitar o desperdício de água que poderá ser utilizada em outras atividades.

A escassez de água no mundo é agravada em virtude da desigualdade social e da falta de manejo e usos sustentáveis dos recursos naturais pela sociedade em geral.

As diferenças registradas entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento chocam e evidenciam que a crise mundial dos recursos hídricos está diretamente ligada às desigualdades sociais. Sendo que, a cada ano, mais 80 milhões de pessoas clamam por seu direito aos recursos hídricos da Terra. Infelizmente, quase todos os 3 bilhões (ou mais) de habitantes que devem ser adicionados à população mundial no próximo meio século nascerão em países que já sofram de escassez de água.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>187/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>Brandão</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>013/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

A água disponível no território brasileiro é suficiente para as necessidades do País, apesar da degradação, porém seria necessário mais consciência por parte da população no uso da água e, por parte do governo, um maior cuidado com a questão do saneamento e abastecimento.

Pelo exposto, peço apoio aos meus pares para aprovação desse projeto que se reveste de grande relevância social e ambiental.

Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>188/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Institui o "Dia do Radialista" no Município de Sinop - Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o "Dia do Radialista" no município de Sinop, a ser comemorado, anualmente no dia 7 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PROCOLO Nº <u>188/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>14:05</u> <i>[Assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>014/2015</u>
--	---	--	--------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

MENSAGEM AO PROJETO

A Lei no. 11.327, de 24 de julho de 2006, sancionada pelo Presidente Lula, ter instituído no calendário de efemeridades nacionais, o Dia do Radialista a ser comemorado em 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, compositor mineiro, criador do samba exaltação, autor da célebre "Aquarela do Brasil", música brasileira de maior repercussão internacional. Estamos nos referindo a Ary Evangelista Barroso, nascido na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, em 7 de novembro de 1903. Desde cedo, aos 12 anos de idade, já demonstrava talento musical. Na década de 30, quando se inicia em nosso País a chamada "Era do Rádio", Ary Barroso compõe para o teatro musicado carioca e cria, em 1939, a famosa "Aquarela do Brasil", expressão do nacionalismo musical.

A relação de Ary Barroso com o rádio iniciou-se a partir de 1943 quando mantém por vários anos o programa "A Hora do Calouro", na famosa e inesquecível Rádio Nacional. Nesse programa, líder de audiência.

Considerando que os Radialistas contribuem para alimentar a sociedade com informação, cultura e alegria, desenvolvendo um importante papel de socialização, o rádio consegue chegar nos mais longínquos recantos, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>188/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORARIO: <u>14:05</u> <i>Neiva</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>014/2015</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

trazendo notícias, informando, entretendo e até mesmo prestando serviços assistenciais e comunitários a centenas de pessoas.


Baseado no poder de alcance do rádio, que evidente é um forte formador de opiniões, contudo o comunicador, que é o radialista não tem seu devido reconhecimento, para tanto observa-se a necessidade de tornar público sob forma de homenagem e gratidão a essa categoria que tanto alegra e informa o cotidiano dos Sinopenses, razão pela qual solicito a meus ilustres Pares a aprovação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>189/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>15:20</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Torna obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual - EPI pelos trabalhadores de Postos de Gasolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI aos trabalhadores de postos de gasolina.

Art. 2º - O equipamento de uso obrigatório deverá constar dos seguintes itens:

I – macacão confeccionado em material de brim, podendo ser estampado com propaganda ou não, para todo o corpo de empregados com exceção dos que trabalham burocraticamente e aventais emborrachados e máscaras descartáveis, que serão trocadas diariamente;

II – luva confeccionada em algodão para os (as) frentistas;

III – luva de raspa para o pessoal de troca de óleo;

IV - coturno de cano longo confeccionado em couro;

V – boné.

Art. 3º - Os postos de gasolina terão prazo de 6 (seis) meses para se adequarem às normas de proteção individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>189/2015</u> DATA: <u>10/04/2015</u> H. RÁRIO: <u>15:20</u> <i>Wollgran</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015/2015</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Art. 4º - O não cumprimento desta lei implicará em multa no valor de R\$ 1.000,00, a serem recolhidas ao erário público conforme normas a serem estabelecidas através do Executivo Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo definirá, através de Decreto, o órgão competente para proceder à fiscalização e demais imposições de que tratam esta Lei observada as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.

Art. 6º - Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran Araújo de Lima


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>189/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORARIO: <u>15 : 20</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

JUSTIFICATIVA

Os postos de combustíveis, nos últimos anos têm acompanhado a modernidade e a renovação tecnológica, mas não têm se preocupado com a segurança de seus funcionários. É necessário que haja uma maior preocupação no que diz respeito às pessoas que trabalham neste ambiente e são expostos diariamente aos riscos ocasionados pelo benzeno.

O benzeno é uma substância cancerígena, extraída do petróleo e que, posteriormente, é utilizada no processo de produção de combustível (gasolina) e de outros produtos (solventes de graxas e resinas, colas).

A inalação diária dessa substância pode causar efeitos agudos, que vai desde o edema pulmonar a taquicardias, dificuldades respiratórias, náuseas, dentre outros e efeitos crônicos que são as alterações hematológicas.

Em virtude da periculosidade das atividades, os funcionários deverão usar máscaras descartáveis, que serão trocadas diariamente e utilizarão luvas e aventais conforme garantias do fabricante. Trata-se do Equipamento de Proteção Individual – EPI, que é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Ademais, sabe-se que o Estado, a partir da Constituição Federal de 1988, tem sua responsabilidade atrelada a direitos fundamentais que devem nortear sua ação e relação com a coletividade no exercício de suas atribuições.


A Magna Carta brasileira aponta como um dos princípios elementares do Estado Democrático de Direito a **garantia da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inc. III)**. Em consonância, o artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988, ainda na seara dos direitos e garantias fundamentais, quanto à "inviolabilidade do direito à vida", e no artigo 6º, coloca a **saúde entre os direitos sociais sob tutela do Estado**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>1901/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 10</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Institui o Prêmio Juventude contra o Crack e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Juventude Contra o Crack, que será entregue anualmente no mês de setembro, em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sinop especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º O Prêmio Juventude Contra o Crack será destinado às unidades escolares que se destacarem na implantação de iniciativas que visem à prevenção do crack e outras drogas, lícitas ou ilícitas no município de Sinop.

Art. 3º O prêmio constará de um certificado de louvor, contendo o nome do homenageado e as razões da homenagem.

Art. 4º A concessão do Prêmio Juventude Contra o Crack será deliberada por comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades:


- I - Secretaria Municipal de Educação;
 - II - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo;
 - III - Secretaria Municipal de Saúde;
 - IV - Secretaria Municipal de Cultura;
 - V - Comissão Direitos Humanos da OAB
- Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>190/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

Segurança;

VI - Conseg - Conselho Municipal de

VII - Conselho Tutelar.

à regulamentação da presente Resolução.

Art. 5º A mesa expedirá as normas necessárias

desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução

contrário.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em

data de sua publicação.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>190/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 10</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem assistido o crack avançar rapidamente em todos os estados, em todas as classes sociais, em todas as faixas etárias. A melhor alternativa para reverter essa situação é por meio de campanhas educativas e as políticas públicas de hoje tem ido por um caminho que permite a melhor interação com o jovem, como aqui proposto à realização do prêmio para projetos de prevenção do problema, que é uma maneira mais direta e de linguagem específica, permitindo que eles se identifiquem e percebam o problema.

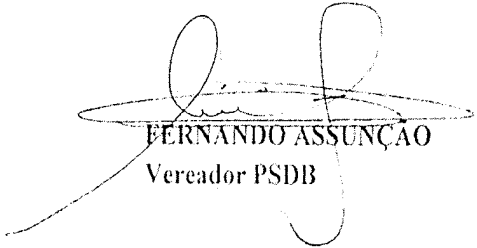
É muito importante que as pessoas conheçam os riscos do crack para a saúde física e psicológica do usuário, bem como as consequências dessa droga para a família e para a sociedade. Diante da gravidade do problema, torna-se imprescindível alertar, prevenir e apontar alternativas de combate ao crack.

Existem boas iniciativas sendo realizadas em escolas do município de Sinop e devemos incentivar cada uma das unidades de ensino a realizarem tais ações. E para que haja mais ações de prevenção nas escolas, e propomos a criação de um prêmio que valorize as iniciativas realizadas neste sentido. É uma forma de cuidar das nossas crianças e jovens, dando oportunidade para que cresçam e se desenvolvam longe das drogas.

Considerando a responsabilidade que nos foi dada pela sociedade e sabendo que crianças e adolescentes são prioridades, peço o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>149/2015</u> DATA: <u>26/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:10</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO E VEREADORES

Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

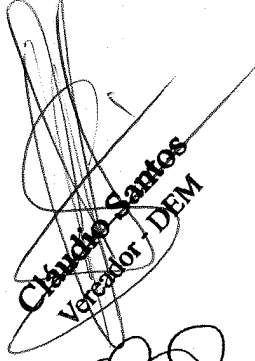
Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser simbolicamente comemorado, anualmente, no dia 13 de março.


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

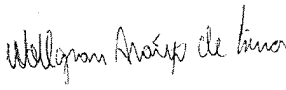
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM,

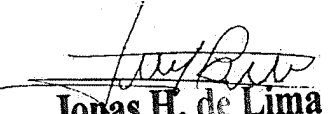

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Claudio Santos
Vereador - DEM


Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS


Profº Wollgran
Vereador - DEM


Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB


Brandão
Vereador - Solidariedade

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


EM 30/03/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>149/2015</u> DATA: <u>26/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:10</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, senhores Vereadores;

Rotaract Clubs são clubes de jovens de ambos os sexos, de 18 a 30 anos de idade, interessados em servir suas comunidades, ampliar suas amizades e contatos profissionais, e incrementar seu entendimento no mundo.

O Rotaract é um programa do Rotary International, fundado em 13 de março de 1968 na Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Seu nome surgiu da expressão Rotary in Action (Rotary em Ação) e seu lema "Companheirismo através do Servir. Servir através do companheirismo" expressa bem o equilíbrio das suas atitudes.

O Rotaract está presente em quase todo o mundo. Pela última estatística são 225.400 rotaractianos, organizados em 9.800 Rotaracts diferentes, espalhados em 189 países. No município de Sinop o Rotaract completará 13 anos da sua fundação no próximo dia 26/11/2015.

Os rotaractianos trabalham em prol das comunidades, fortalecem relacionamentos pessoais e profissionais e colaboram para a compreensão mundial.

Os Rotaracts Clubs são parte de um esforço global em prol da paz e compreensão mundial que se inicia nas comunidades, mas tem alcance ilimitado. Rotaractianos têm acesso a numerosos recursos do Rotary International e da Fundação Rotária, e apoio administrativo do Rotary Padrinho, sendo que o propósito do Rotaract é oferecer oportunidades a jovens adultos, profissionais e estudantes, de ambos os sexos, que acreditam poder fazer a diferença, interagindo e transformando a sociedade, de incrementar conhecimentos e adquirir experiências e desenvolvimento pessoal, visando atender carências físicas e sociais por meio da elaboração de projetos que beneficiem a comunidade em que vivem em





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>149/2015</u> DATA: <u>26 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor:

parceria com empresas, ONGs, ORGs, instituições e órgãos públicos, promovendo assim melhores relações entre os povos de todo o mundo, através da amizade e da prestação de serviços.

“Dar de si, antes de pensar em si”, é o lema que guia os rotarianos. Os projetos de prestação de serviços do Rotaract objetivam melhorar a qualidade de vida localmente e em outros países. As atividades procuram amenizar problemas cruciais da atualidade, como violência, drogas, Aids, desnutrição, poluição, analfabetismo, conflitos dentre outros.

O Rotaract Club é um clube de serviços que busca programar atividades e projetos diversos, de acordo com os objetivos gerais dos sócios, nas áreas de crescimento profissional, formação de líderes e prestação de serviços. Tais atividades geram um programa equilibrado e promovem o crescimento pessoal dos rotaractianos e as atividades desenvolvidas ampliam o entendimento acerca da profissionalização e oportunidades de trabalho na comunidade, valorizam o papel do rotaractiano no desenvolvimento socioeconômico local e exemplificam como as técnicas desenvolvidas por intermédio dos projetos de prestação de serviços podem ajudar a amenizar problemas surgidos no ambiente de trabalho. O Rotaract Club de Sinop foi fundado em 26 de novembro de 2002 e conta com vários associados. O clube já desenvolveu campanhas, projetos e diversas atividades de grande importância para a comunidade, como: Festival de sorvete, entrega de cestas natalina, café da tarde na Avos, visita ao lar do vicentino, visita ao orfanato Menino Jesus, doações de roupas, comidas, carinhos de bebê, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e cadeira especial, ação de natal, ação no dia das crianças, ação no dia Internacional da Mulher, ação no dia das mães, entre outras coisas somente para famílias carentes.

É diante da importância do registro da história deste grande homem, que peço aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação deste projeto de lei, que visa fomentar o trabalho voluntário e simbolizar na data, a presença dos trabalhos na comunidade sinopense.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 025/2015

Ao: Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do vereador Fernando Assunção.

I - RELATÓRIO

No dia 09 de abril de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do vereador Fernando Assunção, que “*Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

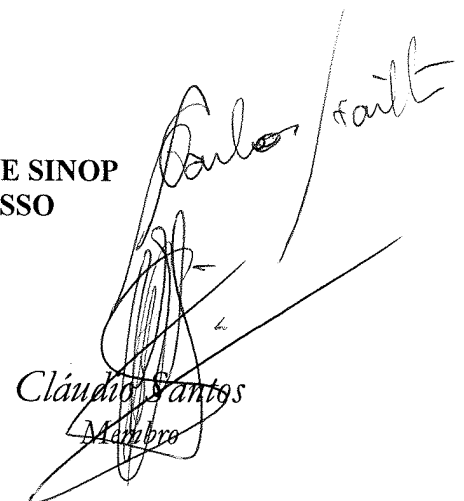
Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de abril de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brandão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>150/2015</u> DATA: <u>26 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Dá o nome de "José Marchezi Junior" à
Unidade Básica de Saúde - UBS
localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito
aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Marchezi
Junior" a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 30 / 03 / 2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS,
VIAS E SERVIÇOS URBANOS


EM 30 / 03 / 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>150/2015</u> DATA: <u>26 / 03 / 2015</u> HORARIO: <u>15 : 15</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>009 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

MENSAGEM AO PROJETO

O projeto de lei sugere o nome de José Marchezi Junior a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Jardim Paraíso II. José Marchezi Junior era filho de José Marchezi Neto e Irene Riep Marchezi, empresários e pioneiros do Município de Sinop.

Nascido em 23 de março de 1997 e infelizmente no dia 30 de agosto de 2003, veio a falecer de uma doença chamada câncer neuroblastoma. Juninho como era chamado lutou por vários meses contra a doença.

Destaca-se finalmente que esta singela homenagem se faz por merecer, haja vista que o a família acreditou no município de Sinop e colaboram com o progresso deste Município.


Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 026/2015

Ao: Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada.

I - RELATÓRIO

No dia 09 de abril de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada, que "Dá o nome de 'José Marchezi Junior' à Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Jardim Paraíso II."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

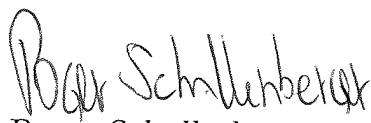
Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de abril de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brandão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 009/2015

Ao: Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada.

I - RELATÓRIO

No dia 09 de abril de 2015, os membros subscritores da Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria da vereadora Neiva da Alvorada, que "Dá o nome de 'José Marchezi Junior' à Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Jardim Paraíso II."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): SUBSTITUO: FAVORÁVEL


Voto do Membro: ///

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de abril de 2015


Carlão Coca-Cola
Presidente


Júlio Dias
Relator


Prof. Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>193/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Grupo Sinop *In line*, uma aliança de amigos, voluntários, sem fins lucrativos e sem vínculo algum com empresas, religiões ou partido político, criado em janeiro de 2015 com o objetivo, a princípio, de desenvolver a prática de esporte de forma saudável.

Com o decorrer dos meses, ao estreitarem a convivência observaram um interesse comum aos integrantes do grupo em ajudar ao próximo, e assim passaram a se reunir para a prática além do esporte, mas também de ações sociais voltadas à pessoas carentes, aonde o poder público não tem atendido satisfatoriamente.

Como "marca registrada" característica de seus encontros e ações, sempre estão sobre as rodas de seus patins, skate's, longbord's ou bike's.


Recentemente, antes mesmo de devidamente constituídos, desenvolveram a Campanha Páscoa Sobre Rodas e através de doações colhidas junto ao semáforo deste Município, proporcionaram um dia super especial à aproximadamente 270 crianças carentes do Bairro Jardim do Ouro em Sinop/MT e outras 30 crianças que se encontravam internadas juntos à Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>191/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------


Autor:

Pronto Atendimento - UPA e Hospital Regional de Sinop - HRS no dia 05 de abril de 2015.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal para o Grupo Sinop *In line*, e a todos os seus integrantes em especial aos colaboradores, Bruno Hintz e Joyce Fransuelen, Jesiel Vargas e Dilair Verlindo, Sidney e Jucelia Fontes, Juliano e Alessandra Trindade, Amanda Gettens e Willsant Valter, Rodiney Lopes e Jennyffer Gomes, Denise Alves, Wagner Correa, Anderson Bueno, Mariana Vindilino, Lara Martins, Andressa Silva, Diego Lopes, Dayana Siqueira, Crislayne Santana, Mirna Griep.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

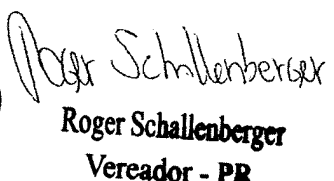
Em,

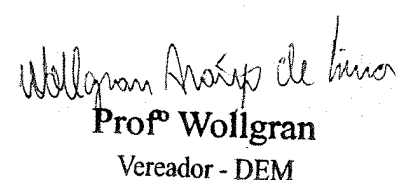

Brandão
Vereador - SD


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Roger Schallenberger
Vereador - PR



Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>192/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito de Sinop, com cópia a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e com cópia a Sra. Michelly Trivilin de Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Sinop, para que encaminhem a este Poder Legislativo, Informações conforme segue:

1 - Cópia dos relatórios de contas referentes à alimentação escolar de 2009 a 2014 contendo:

a) - descrição detalhada dos produtos adquiridos e ofertados aos alunos, quantidade, peso, data, modalidade usada na aquisição, com cópias dos documentos referentes aos processos.

b) - cópia dos documentos fiscais da compra, com cópia da nota de empenho e pagamento.


c) - descrição detalhada sobre a distribuição em cada unidade educacional (quantidade, forma de preparo, consumo, número de alunos atendidos em cada unidade etc..).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>192/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORARIO: <u>13 : 00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

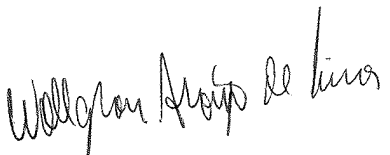
Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

2 - relatório de planejamento nutricional para o ano 2015, contendo a estimativa nos moldes do item anterior, bem como os valores nutricionais dos produtos a serem ofertados aos alunos.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM





Fernando Assunção
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

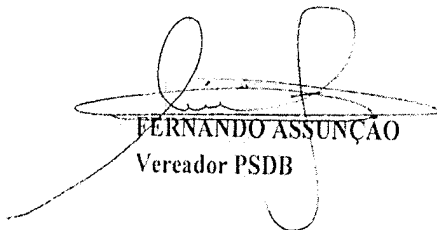
<p>PROTOCOLO Nº <u>193/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 :20</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:


- ✓ Documentos relacionados aos gastos da Campanha Publicitária de IPTU 2015: Mídia, Rádio, TV, Jornais, Outdoor e Sites.
- ✓ Valores e Quantidades.


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM


Claudio Santos
Vereador - DEM



Roger Schallenberger



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>194/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>17:05</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

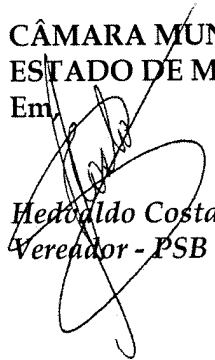
O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, prefeito de Sinop, com cópia a Secretária Municipal de Educação Sra. Gisele Faria de Oliveira, para que remetam ao Poder Legislativo, as seguintes informações:

- 1) Em quais Escolas Municipais estão faltando professores em sala de aula?
- 2) Em quais Escolas Municipais há a necessidade dos coordenadores entrar em sala de aula para suprir a falta de professores?
- 3) Em quais Escolas Municipais faltam professores nas salas de recurso?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ao Expediente

06/04/2015

SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 172/2015

DATA: 31/03/2015

HORÁRIO: 13:15

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 134/2015

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) DEFRENTE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SINOP.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de redutor de velocidade (quebra-molas) defrente todas as escolas municipais de Sinop, cujo objetivo é reduzir a ocorrência dos acidentes nas proximidades das escolas, principalmente, no horário de entrada e saída da aula, que é o horário com maior fluxo de pessoas, sendo que muitas vezes os alunos acabam tendo suas vidas ceifadas em razão de acidentes que ocorrem, na maioria das vezes, em razão do excesso de velocidade com que os motoristas trafegam pelas vias escolares. Segue acostada a relação com o nome e endereço de todas as escolas municipais de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão


Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

ANEXO

Escola Municipal Aleixo Schenatto

Diretora: Ivete Tramontin Kaiser

Endereço: Rua das Primaveras, 1.170 - Jardim Jacarandás

Telefone: (66) 3515-9062 / (66) 3515-8282

Escola Municipal Armando Dias

Diretora: Janaina Soares Perez

Endereço: Rua Cabo Manuel Augustinho Nascimento, 2.055 - Jd. Boa Esperança

Telefone: (66) 3532-1878

Escola Municipal Basiliano do Carmo de Jesus

Diretora: Giseli Faria de Oliveira

Endereço: Rua dos Diamantes s/nº - Residencial Lisboa

Telefone: (66) 3511-1845

Escola Municipal Belo Ramo

Diretora: Viviane Regina Pereira Klockner

Endereço: BR 163 Km 815 (sentido Cuiabá)

Telefone: (66) 3515-8210 / (66) 3515-8166

Escola Municipal Bom Jardim

Diretora: Magali de Jesus Campos

Endereço: Quadra 06 Loteamento Bom Jardim (sentido Santa Carmem)

Telefone: (66) 3511-1846

Centro Municipal Integrado do Campo "Valmor Copatti"

Diretora: Edna

Endereço: Gleba Mercedes 05 – Núcleo Campos Novos.

Telefone: (66) 9646-0052






CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>13:15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Centro Municipal Integrado do Campo "Carlos Drummond de Andrade"

Diretora: Sandra
Endereço: Gleba Mercedes 05 – Agrovila
Telefone: (66) 9646-0606

Escola Municipal Jd. Paraíso

Diretora: Helena Maria Simionato
Endereço: Rua das Seringueiras, 2001 - Jd. Paraíso
Telefone: (66) 3532-4076 / (66) 3511-1895

Escola Municipal Prof. Jurandir Liberino de Mesquita

Diretora: Marcia Terezinha da Silva
Endereço: Rua das Violetas, 2.300 - Jardim Violetas.
Telefone: (66) 3511-1825 / (66) 3531-5003

Centro Educ. Lindolfo José Trierweiller

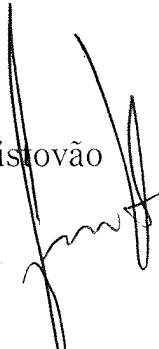
Diretor: Edemar Jorge Kamchen
Endereço: Av. dos Ingas, 3.001 - Centro (junto do prédio da Unemat)
Telefone: (66) 3511-2132 / (66) 3532-1233

Escola Municipal Lizamara Ap. Oliva de Almeida

Diretora: Solange Walter
Endereço: Rua das Margaridas, 333 - Jd. Imperial
Telefone: (66) 3511-1890 / (66) 3532-1017

Escola Municipal Maria Aparecida Amaro de Souza

Diretora: Iracy Queiros Araujo Amorin
Endereço: Rua Colonizador Enio Pipino, S/Nº Bairro São Cristóvão
Telefone: (66) 3511-1843 / (66) 3515-8333





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>15</u> <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134</u> / <u>12015</u></p>
---	--	-------------------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO

Escola Municipal "Menino Jesus"

Diretora: Jazel Batista Duarte de Lima

Endereço: BR - 163 Chácara 556 (sentido Cuiabá)

Telefone: (66) 3515-9783 / (66) 3515-9695

Escola Municipal Prof^a Ana Cristina de Sena

Diretora: Sidineide da Silva Custódio

Endereço: Rua dos Cambarás, 1.942 - Jd Novo Estado.

Telefone: (66) 3511-1829

Escola Municipal Rodrigo Damasceno

Diretora: Zeneide Alves Damaceno

Endereço: Av. dos Jequitibás, S/Nº - Jardim Violetas.

Telefone: (66) 3511-1824 / (66) 3531-5159

Escola Municipal Sadao Watanabe

Diretor: João Cândido Silva.

Endereço: Av. das Sibipirunas, 5.651 jd. Primaveras.

Telefone: (66) 3511-1910 / (66) 3531-4231

Escola Municipal Thiago Aranda Martin

Diretora: Nedir de Jesus Ferreira

Endereço: Av. Brasília, 1.200 – Setor Industrial

Telefone: (66) 3511-1915 (66) 3531-5969

Escola Municipal Uilibaldo Gobbo

Diretora: Cleonice Lucimar Ribeiro Nunes.

Endereço: BR 163 Km 820.


Telefone: (66) 3515-3164



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Escola Municipal Umuarama

Diretora: Lourdes Teresinha Barre

Endereço: Rua José Gonsalves, Quadra 10 Loteamento Umuarama II

Telefone: (66) 3511-1846

Escola Silvana

Diretora: Maria Regina Paschoalotto Zanutto.

Endereço: Estrada Silvana (sentido Itauba).

Telefone: (66) 3515-6409.

Escola Municipal Ver. Rodolfo Valter Kunze

Diretora: Rosangela Tobias Caramaschi

Endereço: Rua das Primaveras, 2.040 - Jd. Botânico

Telefone: (66) 3511-1905 / (66) 3531-4232





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO
Ao Expediente
Data das Cotas: 04/03/2015
SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº <u>173/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>12:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>135/2015</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pastor Luiz Guilherme - Presidente da OMES (Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop), a necessidade de REINSERIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO CANTA SINOP.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pastor Luiz Guilherme - Presidente da OMES (Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop), mostrando-lhes a necessidade de reinserir no calendário oficial do Município o evento Canta Sinop, que é um evento voltado para a comunidade evangélica, e tem o objetivo de louvar à Deus e levar a palavra à todos os cidadãos. O Canta Sinop é um festival de música gospel com apresentações de cantores, bandas e ministérios de louvor, incluindo, ainda, apresentação de show nacional no encerramento do evento. A responsabilidade e organização deste evento é da OMES, com apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Diversidade Cultural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>195/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>12:20</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>149/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha viária da rotatória das avenidas dos Ingás com Avenidas das Palmeiras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha viária da rotatória das avenidas dos Ingás com Avenidas das Palmeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>196/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 : 25</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>150 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza no valetão da Avenida Rute de Souza Silva, no Bairro Terra Rica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza do valetão da Avenida Ruty Souza Silva, no Setor Industrial a entre Avenida Londrina e a Rua Maceió. Essa indicação é devido ao mato estar encobrimdo a visibilidade da avenida, com risco de acidente nos cruzamentos, da avenida para o Jardim Terra Rica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *Carla*
Carla Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>19718015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 : 25</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>153 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de uma academia ao ar livre, no Bairro Itália I.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Itália I. Justifica-se essa indicação devido à falta de um espaço adequado para prática de exercícios para atender os estudantes e comunidade desta localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Carla Coca-Cola
Carla Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

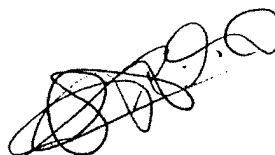
<p>PROTOCOLO Nº <u>198/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:05</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>152/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos no asfalto, na rotatória da Avenida André Maggi com a Avenida dos Jequitibás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparos no asfalto, na rotatória da Avenida André Maggi com a Avenida dos Jequitibás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,




Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

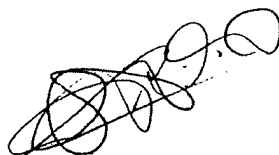
<p>PROTOCOLO Nº <u>199/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>13:05</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>153/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção de lâmpadas em toda a extensão da Rua 05, no Jardim Montreal Park.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção de lâmpadas em toda a extensão da Rua 05, no Jardim Montreal Park.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,




Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>200/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 :10</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>154 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a pintura da faixa de pedestre situada no cruzamento da Avenida das Itaúbas com a Rua dos Eucaliptos.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade de reforçar a pintura da faixa de pedestre situada no cruzamento da Avenida das Itaúbas com a Rua dos Eucaliptos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>20112015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u></p> <p><i>Negão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>155 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar os consertos necessários na Unidade de Saúde do Residencial Sebastião de Matos I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, evidenciando-se a necessidade de realizar os consertos necessários na Unidade de Saúde do Residencial Sebastião de Matos I, como o conserto do ar condicionado, televisão, lâmpadas entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>202/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 :35</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>156 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira, Gerente Geral Regional de Sinop - Energisa, c/c ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, a necessidade da remoção dos restos de faixas pendurados nos postes de energia elétrica da Avenida Sibipirunas no trecho que compreende entre Avenida das Embaúbas e a Avenida das Figueiras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira, Gerente Geral Regional de Sinop - Energisa, c/c ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, a necessidade da remoção dos restos de faixas pendurados nos postes de energia elétrica da Avenida Sibipirunas no trecho que compreende entre Avenida das Embaúbas e a Avenida das Figueiras. faz se necessário, pois comerciantes do local reclamam muito da sujeira que é deixada e com isso acabam tendo medo que possa ocorrer algum tipo de problema na fiação e acabar provocando algum curto na energia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ROGER SCHALLENBERGER

Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>203/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>14:35</u></p> <p><i>Roger Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>157/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes e a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, a necessidade de Iluminação Pública (com braço e poste) e sinalização horizontal e vertical, na Avenida da Integração (antiga Estrada Ruth).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivam Lopes e a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, evidenciando-lhes a necessidade de Iluminação Pública (com braço e poste) e sinalização horizontal e vertical na Avenida da Integração (antiga Estrada Ruth). Tendo em vista que no trecho entre a rotatória do Bairro Gente Feliz até o final do LIC Norte não existe iluminação e nem sinalização. Com isso solicitamos que seja colocada em seus devidos cronograma para um atendimento com mais urgência, pois no local já existem várias empresas, e no horário da saída dos funcionários a Avenida citada já encontra-se totalmente escura, e sem sinalização para uma melhor visibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberger


ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>204/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HÓRARIO: <u>15 : 30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>158</u> <u>2015</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar o valetão na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jequitibás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpar o valetão na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jequitibás.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que no local existe muita sujeira que pode causar muitos transtornos como o período chuvoso por causa dos alagamentos. Vale lembrar que a avenida citada é de grande tráfego de pessoas e veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>205/2015</u> DATA: <u>09</u> / <u>04</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>15</u> : <u>15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>159/2015</u></p>
--	--	---------------------------

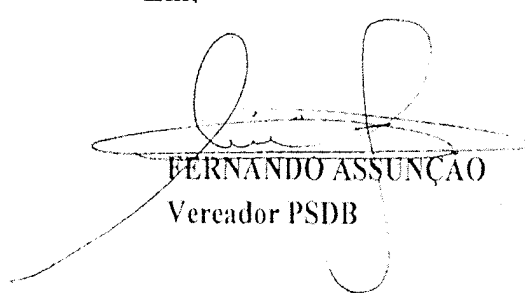
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do urgente patrolamento e cascalhamento das Ruas no Jardim Violetas, em especial da Rua das Canelas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do urgente patrolamento e cascalhamento das Ruas no Jardim Violetas, em especial da Rua das Canelas. Tal solicitação merece atenção, devido ao grande número de buracos existentes que vem trazendo diversos prejuízos aos que trafegam naquela localidade e o patrolamento e cascalhamento é uma alternativa para amenizar a problemática vivenciada pelos moradores da região, sendo assim aproveitamos o ensejo para solicitar ainda prioridade para pavimentação das mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO


Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>206/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>15:20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>160/2015</u></p>
---	--	---------------------------


Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do valetão na Avenida das Águias no Bairro Maria Vindilina I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do valetão na Avenida das Águias no Bairro Maria Vindilina I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>207/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORARIO: <u>15 : 20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>161 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------


Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública no Bairro Jardim Vitória.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública no Bairro Jardim Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>208/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>162/2015</u></p>
---	--	---------------------------

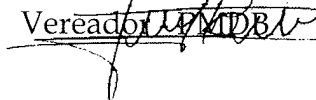
Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, de Sinop a necessidade de elevar o P. A. Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V a Distrito, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de elevar o P. A. Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V à Distrito. Entende-se que com esta criação o desenvolvimento da agricultura familiar poderá ser crescente entre os assentados, possibilitando assim manter o homem do campo no campo com mais significado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Jonas H/ de Lima
Vereador 



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>209/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>163/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Sra. Ivete Malmann – Secretária Municipal de Trânsito e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho – Diretor da Empresa Rosa, a necessidade de estudos para a ampliação de linha e de horários no que se refere ao transporte público urbano do município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com cópia cópia a Sra. Ivete Malmann – Secretária Municipal de Trânsito e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho – Diretor da Empresa Rosa, a necessidade de estudos para a ampliação de linha e de horários no que se refere ao transporte público urbano do município de Sinop. A execução desta obra vai proporcionar mais qualidade de vida aos usuáriost.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]

Jonas H. de Lima


Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>2001/2015</u> DATA: <u>09 / 04 / 2015</u> HÓRARIO: <u>17 :30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>164 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de colocar em execução o Anteprojeto que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde de Sinop/MT, apontando-lhes a necessidade de divulgar os direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências. Onde venho por meio desta solicitar sua valiosa atenção no sentido de que seja colocado em execução o Anteprojeto que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

Conforme Anteprojeto em anexo.

Câmara Municipal de Sinop
Estado de Mato grosso.
Em, 09 de Abril 2015.

Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANTEPROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
---------------------------	---	------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Instituído pelo Poder Executivo Municipal a divulgação dos direitos dos portadores de Neoplasia Maligna - "Câncer".

Art. 2º - A divulgação que versa a presente Lei deverá ser incluída nas páginas eletrônicas dos órgãos públicos e expostas nas Instituições Públicas diversas de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público.

Art. 3º - As informações deverão enfatizar os direitos do Portador de Neoplasia Maligna, quais sejam:

- I - aposentadoria por invalidez;
- II - auxílio-doença;
- III - isenção de imposto de renda na aposentadoria;
- IV - isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
- V - isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
- VI - isenção de IPVA para veículos adaptados;
- VII - quitação de financiamento da casa própria;
- VIII - saque do FGTS; i) saque do PIS/PASEP;
- IX - benefício de prestação continuada (LOAS);
- X - cirurgia plástica reparadora de mama;
- XI - quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa

Econômica Federal.

Art. 4º - Junto ao ato publicado deverá ainda ser exposto o número telefônico 0800611997 – Disque Ministério da Saúde.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber, após sua vigência.

revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015

Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores,

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA): “a cada ano, o câncer provoca cerca de 8 milhões de mortes no mundo.

Estima-se que um terço dessas mortes poderia ter sido evitado com mais prevenção, detecção precoce e acesso aos tratamentos existentes.

São esperados para 2016 aproximadamente 520 mil novos casos de câncer no Brasil. Em 2010, foram registradas 176.098 mortes por neoplasias malignas no País.

” Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais como conhecida câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa.

Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei, que são adquiridos no momento em que a doença é diagnosticada.

Entre os benefícios estão o auxílio-doença, o saque integral do FGTS e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento, principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença.

Nossa intenção é ajudar as pessoas a terem acesso à informação e desta forma usufruírem dos seus direitos e assim melhorarem a sua qualidade de vida ao longo do tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015.


Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>211/2015</u> DATA: <u>09/04/2015</u> HORÁRIO: <u>17:35</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>165/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da área institucional no Bairro Jardim Botânico que está localizada entre a Rua das Seringueiras, Rua dos sapotis, Rua Cambucis e Avenida das Acácias.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de fazer a limpeza da área institucional no Bairro Jardim Botânico, que está localizada entre as Ruas das seringueiras, Rua dos Sapotis, Rua Cambucis e Avenida das Acácias. Devido à área ser frequentada para atividades de esporte e lazer (caminhadas e jogos de futebol) e a mesma está tomada por mato, impossibilitando toda e qualquer atividade antes realizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - PSB